

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N° 32/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000006176-0](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 47/2023 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - José Maria Calixto Lima (Fiscal Setorial do Contrato) e Keyte Lima da Silva (Fiscal Setorial do Contrato Substituta) - Santo Antônio do Descoberto/24ªZGO;

IV - Maycon Vicente Inácio (Fiscal Setorial do Contrato) e Thyago Oliveira Furtado (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - Caçu/106ªZGO;

V - Danilo César de Miranda Carvalho (Fiscal Setorial do Contrato) e Estênio da Silva (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - Goiatuba/38ªZGO;

VI - Gianricardo Afra Borges (Fiscal Setorial do Contrato) e Demilson Alves de Souza (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - Iporá/53ªZGO;

VII -Franthurril Franck (Fiscal Setorial do Contrato) e Leonardo Teixeira Mendes (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - Goianira/101ªZGO e

VIII -Fernando Batista Lopes (Fiscal Setorial do Contrato) e Vanessa Marques Resende (Fiscal Setorial do Contrato Substituta) - Bom Jesus de Goiás/124ªZGO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 180 /2023.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N° 33/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por força do art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 (Regulamento Interno) e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000003408-4.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 87/2020 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Luiz Henrique Borges de Azevedo Silva (Fiscal Setorial) e Francisco Carlos Lopes de Arimatea (Fiscal Setorial Substituto) - 49ª Zona Eleitoral/Trindade;

IV - José Ronaldo Mendonça Filho (Fiscal Setorial) e Pitágoras Monteiro Pimenta (Fiscal Setorial Substituto) - 15ª Zona Eleitoral/Itaberaí;

V - Rogério Magalhães de Oliveira (Fiscal Setorial) e Sandro José Alves (Fiscal Setorial Substituto) - 13ª Zona Eleitoral/Inhumas;

VI - Arttur Gesualdo Carneiro de Santana (Fiscal Setorial) e - Fábio Busquin dos Santos (Fiscal Setorial Substituto) - 66ª Zona Eleitoral/Santa Helena de Goiás;

VII - Alcione Maria Borges (Fiscal Setorial) e Ronildo Cesar Candido (Fiscal Setorial Substituto) - 22ª Zona Eleitoral - Morrinhos;

VIII - Wellerman ¿Freitas Magalhães (Fiscal Setorial) e João Paulo da Trindade Curado (Fiscal Setorial Substituto) - 14ª Zona Eleitoral - Ipameri;

IX - Elied da Silva Paiva (Fiscal Setorial) e Leonardo José Ferreira (Fiscal Setorial Substituto) - 74ª Zona Eleitoral/Goianésia;

X - Vitor Carneiro Ramos (Fiscal Setorial) e Michell Ribeiro Rita (Fiscal Setorial Substituto) - 17ª Zona Eleitoral/Mozarlândia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 170 /2023.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 91, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000003218-9,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora VANESSA VAZ DE SÁ, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Auditoria de Regularidade, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 2º LOTAR a servidora LUZIENE XAVIER BOTELHO SPÍNDOLA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 3º LOTAR a servidora PATRÍCIA DIAS SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, na Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 4º DISPENSAR o servidor RAMON NAVARRO FRANCO DA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Chefe da Seção de Auditoria de Regularidade (FC-06), vinculada à Secretaria de Auditoria Interna.